



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.228

Aprova a criação e o regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica e a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução ADDECAT nº 019/2017 e na Provisão CDEM 476, que aprovaram o Projeto de Implantação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFOP (PROPEM);

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.003965/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Programa supracitado, que passa a fazer parte desta resolução.

Art. 3º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do referido programa.

Art.º 4º Determinar que as aprovações citadas nos artigos 1º, 2º e 3º ficam condicionadas à aprovação do credenciamento nacional do Projeto de Implantação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFOP: Curso de Mestrado Acadêmico, parte integrante desta resolução, pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.




Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente